

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/055/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 055/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0000691-1

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES
(ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA.)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA,
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CABINE SECUNDÁRIA (CABINE DE
BARRAMENTOS) E GRUPO DE GERADORES (ENERGIA ELÉTRICA
DE EMERGÊNCIA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
COMPONENTES, PARTES, PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A SEDE
(EDIFÍCIO VARICRED II) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS LOCALIZADA NA RUA XV DE
NOVEMBRO Nº 165 – CENTRO – SÃO PAULO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NAS DESCRIÇÕES E
CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.392.171/0001-04**, por intermédio do Chefe de Gabinete Municipal, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES**, (nova denominação social **ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA.**), inscrita no **CNPJ sob o nº 24.798.024/0001-04**, sediada na Rua Camacam, nº 351, Vila Anastácio – CEP 05095 - 000 - São Paulo/SP, neste ato, representada pela Senhora **ERIKA FERREIRA LIMA THEODORO**, portadora do RG nº **32.318.699-3 SSP/SP**, inscrita no CPF sob o nº **267.957.198-39**, adiante designada “**CONTRATADA**”, de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº **126138870** e o despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário Municipal - SIURB, em doc. SEI nº **126357891**, publicado no D.O.C em **02/06/2025**, do Processo SEI nº **6022.2022/0000691-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **055/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **04 (quatro) meses**, contados a partir de **31/05/2025**, pelo valor total estimado de **R\$8.800,00** (oito mil e oitocentos reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº **68944/2025** no valor de **R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.122.3024.2.100.33903900.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **055/SIURB/22** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 02 de junho de 2025.



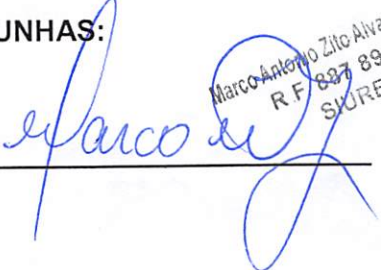
**PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB**



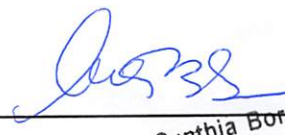
**CONTRATADA
ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE
NO-BREAKS E GERADORES LTDA.
ERIKA FERREIRA LIMA THEODORO
SÓCIA ADMINISTRADORA**

TESTEMUNHAS:




Marco Antonio Zito Alvarenga Jr.
R.F. 887.891-9
SIURB




Cynthia Borghi Serrano
R.F. 602.207-3